GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.666 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 24/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/002411/2023, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para implantação de um HUB de Hidrogênio e Derivados de Baixo Carbono, com produção de amônia, metanol de baixo carbono, além de utilidades acessórias, a ser implantado no Complexo Industrial do Porto do Açu, localizado no Município de São João da Barra,
- o despacho de encaminhamento da CEAM/NEA, de 18/10/2023,

DELIBERA:

Art. 1º – Autorizar, nos termos das Resoluções CONEMA n° 35, de 15/08/2011, nº 89, de 17/04/2020, e nº 94, de 12/05/2022, a convocação de Audiência Pública, de forma híbrida, sendo realizada de forma remota, para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para implantação de um HUB de Hidrogênio e Derivados de Baixo Carbono, com produção de amônia, metanol de baixo carbono, além de utilidades acessórias, a ser implantado no Complexo Industrial do Porto do Açu, localizado no Município de São João da Barra.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

Presidente

Publicada no Diário Oficial de 25/10/2023 – págs. 29. Retificada no Diário Oficial de 27/10/2023, pág. 47.